



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

**ATA Nº 21/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2025**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Nélia Caminha Jorge. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida presencialmente, os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borges dos Santos, e Remotamente, Desembargador-Corregedor Cézar Luiz Bandiera, Dr. Fabricio Frota Marques, Dra. Mara Elisa Andrade, Desembargadora Nélia Caminha Jorge e o Douto Procurador Regional Eleitoral Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Ausência justifica da Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, por motivo de viagem a trabalho. Havendo número legal, a Desembargadora Nélia Caminha Jorge declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabricio Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE**

**II - JULGAMENTOS:**

**1º PJE Nº 0600331-61.2024.6.04.0004**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**

RECORRENTES: MATEUS FERREIRA ASSAYAG E OUTROS

ADVOGADOS: ADALTO ALVES DE MOURA NETO - OAB/AM16531 E OUTROS

RECORRIDA: BRENA DIANNA MODESTO BARBOSA

ADVOGADOS: GABRIELA DE OLIVEIRA MUNIZ - OAB/AM14803 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE HÍGIDA A SENTENÇA A QUO QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DOA RELATOR.

**2º PJE Nº 0600409-55.2024.6.04.0004**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**

RECORRENTES: FRANCISCO ROMAO PRADO NETO E OUTRO

ADVOGADOS: LUAN PESSOA SILVA - OAB/AM13595 E OUTROS

RECORRIDO: JULYANO DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM10435 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POI UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSC PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DC VOTO DOA RELATOR.

**3º PJE Nº 0600362-81.2024.6.04.0004**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**

RECORRENTES: FRANCISCO ROMAO PRADO NETO E OUTRO

ADVOGADOS: LUAN PESSOA SILVA - OAB/AM13595 E OUTROS

RECORRIDO: FLAVIO DA COSTA FARIAS

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM10435 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POI UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSC PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DC VOTO DOA RELATOR.

**4º PJE Nº 0600106-51.2024.6.04.0033**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTES: VANDERNILSON MATOS SILVA

ADVOGADOS: ANDRIA NASCIMENTO CARDOSO - OAB/AM16448 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POI UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSC MANTENDO-SE HÍGIDA A SENTENÇA A QUO QUE DESAPROVOU AS CONTAS, NO TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**5º PJE Nº 0600253-98.2024.6.04.0026**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: JOÃO PEREIRA VASCONCELOS

ADVOGADOS: NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS - OAB/AM11683 E OUTRO

RECORRIDO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POI UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSC MANTENDO-SE HÍGIDA A SENTENÇA A QUO QUE DESAPROVOU AS CONTAS, NO TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**6º PJE Nº 0600080-56.2024.6.04.0032**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**

RECORRENTE: VICTOR SAVINO RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: DIEGO HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS - OAB/AM8583

RECORRIDA: COLIGAÇÃO MANAUS MERECE MAIS

ADVOGADO: MATEUS DUARTE SILVA COSTA - OAB/AM16690

**RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POI UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSC

MANTENDO-SE HÍGIDA A SENTENÇA A QUO QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DOA RELATOR.

**7º PJE N° 0600271-67.2024.6.04.0011**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA**

EMBARGANTES: EDINHO GOMES DA CRUZ E OUTRO

ADVOGADOS: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN 9249 E OUTRA

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR MAIORIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO-SE, NA TOTALIDADE, O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**8º PJE N° 0600008-85.2024.6.04.0059**

**RECURSO ELEITORAL - ABUSO DO PODER ECONÔMICO**

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RECORRIDOS: EVERTON ASSIS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADOS: GABRIEL EDUARDO DA SILVA MACHADO - OAB/AM13340 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR MAIORIA, EM CONHECER E PROVER O RECURSO PARA RECEBER A DENÚNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE.**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 19 DE MARÇO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELA PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 18 DE MARÇO DE 2025.

**NÉLIA CAMINHA JORGE  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA  
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em 25/03/2025, às 13:04, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---

DESEMBARGADORA NELIA CAMINHA JORGE  
DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **27/03/2025**, às **11:27**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **27/03/2025**, às **14:15**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000460163** e o código CRC **CA728B19**.

---

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000460163 versão: 2